



**DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0034/2013**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.358, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau Salarial dos cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Busca a presente propositura promover alteração do Grupo Remuneratório Básico de ATS I/A para TEC I/A, no quadro de cargos de provimento efetivo da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A proposta vem acompanhada da planilha de fls. 06 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – que nos mostra os valores envolvidos na presente ação para o exercício de 2013 – R\$ 73.303,83. Mostra-nos, também, quais as dotações orçamentárias serão oneradas com a alteração proposta.

A planilha de fls. 07 nos mostra um gasto com pessoal da ordem de 43,2% para o presente exercício de acordo com o artigo 5º, inc. I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, temos que o impacto será nulo e que encontramos previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três seguintes.

Assim sendo, o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.
Jundiaí, 06 de setembro de 2013.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A ALVES SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos